

## Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 01/2021

O presente projeto de Lei visa autorizar contratação de pessoal por tempo determinado, para a área da educação, para atender necessidades temporárias de interesse público, conforme disposto na Lei Municipal 2372/2008. Observamos que se trata da contratação de 03 Acompanhantes Especializados I com carga de 20 horas semanais a R\$ 1.482,05; 07 Acompanhantes Especializados I com carga de 40 horas semanais a semanais a R\$ 2.964,10; e 01 Acompanhante especializado II com carga de 20 horas semanais a R\$ 1.482,05.

Constatamos que o Projeto de Lei possui redação apropriada ao fim proposto, veio acompanhado de anexos contendo a descrição das atribuições da categoria funcional e o Contrato a ser assinado. A Justificação declara que a contratação seguirá a ordem de classificação do concurso Público vigente, indicando regularidade constitucional da medida. Desta maneira, esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 01/2021.

Ivoti, 11 de janeiro de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente (  ) Favor ( ) Contra Ass:.....

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator (  ) Favor ( ) Contra Ass:.....

VOLNEI RENATO GROSS – membro (  ) Favor ( ) Contra Ass:.....

FABIANE HEYLMANN – suplente ( ) Favor ( ) Contra Ass:.....

*Satoshi*  
*Fabiane Heylmann*